

***Reproduzido por Incorreção.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:AA3778D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 009/2019.

A Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia - CPLOSE da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA, torna público, para conhecimento da sociedade brasileira e demais interessados, que foi finalizado o certame licitatório na modalidade Concorrência Pública, do tipo menor preço, sob o regime de execução indireta de empreitada por preço unitário, nos termos do Item 3 do Edital acima epigrafado, cujo objeto é a contratação de empresa no ramo da construção civil para execução de serviços de reforma da Escola Lenilton Alves, localizada na Rua Enfermeiro Mariano, no bairro do Jacintinho, Maceió – AL. Após sessão realizada em 17 de Janeiro de 2020, sagrou-se **VENCEDORA** a empresa **BOA TERRA CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP**, com a proposta de preço no valor de R\$ 2.606.781,93 (Dois milhões, seiscentos e seis mil, setecentos e oitenta e um reais e noventa e três centavos). Abre-se prazo de 05 (cinco) dias, a contar desta publicação, conforme art. 109, I, alínea “b” da Lei Federal nº. 8666/1993.

Maceió/AL, 20 de Janeiro de 2020.

JOSÉ MARÇAL DE ARANHA FALCÃO FILHO
Presidente da CPLOSE/SEMINFRA

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:3C4BF431

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SUDES
NOTIFICAÇÃO PRÉVIA Nº. 0718/2019.

A **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SUDES**, pelo presente **NOTIFICA** o Sr. **ANTÔNIO GALBA ZLOCCWECK**, CPF nº 039.249.477-91, da existência de processo de fiscalização nº 06900.123389/2019, decorrente da notificação prévia nº. 0718/2019 por abandono do imóvel inscrito nesta Prefeitura sob nº 29297648, aonde foram determinadas as seguintes diligências: 1. Limpar o terreno no prazo de 15 (quinze) dias; 2. Remover todos os resíduos sólidos oriundos da limpeza no prazo de 01 (um) dia; 3. Apresentar os manifestos da destinação final adequada dos resíduos sólidos provenientes da limpeza à SUDES no prazo de 05 (cinco) dias. Os prazos supramencionados têm início com publicação no **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ** e correm apenas em dias úteis. O não atendimento as presentes ordens nos prazos estipulados importarão na aplicação de multas administrativas.

Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2020.

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
Superintendente/SUDES

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:43453E4D

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SUDES
NOTIFICAÇÃO PRÉVIA Nº. 0867/2019.

A **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SUDES**, pelo presente **NOTIFICA** a empresa **FALCÃO CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 00.279.050/0001-50, da existência de processo de fiscalização nº 07800.123500/2019, decorrente da notificação prévia nº 0867/2019 por abandono do imóvel inscrito nesta Prefeitura sob nº 100118,

aonde foram determinadas as seguintes diligências: 1. Limpar o terreno no prazo de 15 (quinze) dias; 2. Remover todos os resíduos sólidos oriundos da limpeza no prazo de 01 (um) dia; 3. Apresentar os manifestos da destinação final adequada dos resíduos sólidos provenientes da limpeza à SUDES no prazo de 05 (cinco) dias. Os prazos supramencionados têm início com publicação no **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ** e correm apenas em dias úteis. O não atendimento as presentes ordens nos prazos estipulados importarão na aplicação de multas administrativas.

Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2020.

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
Superintendente/SUDES

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:7ADAC4C0

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SUDES
NOTIFICAÇÃO PRÉVIA Nº. 0599/2019.

A **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SUDES**, pelo presente **NOTIFICA** o Sr. **AURÉLIO ANTÔNIO DA SILVA**, CPF nº 045.566.824-87, da existência de processo de fiscalização nº 06900.116567/2019, decorrente da notificação prévia nº 0599/2019 por abandono do imóvel inscrito nesta Prefeitura sob nº 101769, aonde foram determinadas as seguintes diligências: 1. Limpar o terreno no prazo de 15 (quinze) dias; 2. Remover todos os resíduos sólidos oriundos da limpeza no prazo de 01 (um) dia; 3. Apresentar os manifestos da destinação final adequada dos resíduos sólidos provenientes da limpeza à SUDES no prazo de 05 (cinco) dias. Os prazos supramencionados têm início com publicação no **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ** e correm apenas em dias úteis. O não atendimento as presentes ordens nos prazos estipulados importarão na aplicação de multas administrativas.

Maceió/AL, 16 de Janeiro de 2020.

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
Superintendente/SUDES

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:F71577C2

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SUDES
NOTIFICAÇÃO PRÉVIA Nº. 0769/2019.

A **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SUDES**, pelo presente **NOTIFICA** o Sr. **JÚLIO GONZALES CABRALES**, CPF nº 002.284.944-00, da existência de processo de fiscalização nº 06900.123478/2019, decorrente da notificação prévia nº 0769/2019 por abandono do imóvel inscrito nesta Prefeitura sob nº 93767, aonde foram determinadas as seguintes diligências: 1. Limpar o terreno no prazo de 15 (quinze) dias; 2. Remover todos os resíduos sólidos oriundos da limpeza no prazo de 01 (um) dia; 3. Apresentar os manifestos da destinação final adequada dos resíduos sólidos provenientes da limpeza à SUDES no prazo de 05 (cinco) dias. Os prazos supramencionados têm início com publicação no **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ** e correm apenas em dias úteis. O não atendimento as presentes ordens nos prazos estipulados importarão na aplicação de multas administrativas.

Maceió/AL, 13 de Janeiro de 2020.

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
Superintendente/SUDES